



P R E F E I T U R A D E
**GODOFREDO
VIANA**

**SECRETARIA
DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2026

Godofredo Viana / 2026

AV. DEPUTADO JOÃO JORGE FILHO, Nº 84
GODOFREDO VIANA – MA, CEP: 65.285-000
CNPJ Nº 13.936.145/0001-40
E-MAIL: SAUDEGODOFREDO@HOTMAIL.COM



INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO: Marcio Herbeth Viana
SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO: Normélia de Jesus Miranda

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO: SEMUS DE GODOFREDO VIANA
NÚMERO CNES: 6816592
CNPJ DA MANTENEDORA:
ENDEREÇO: AV. BENEDITA JORGE S/N, CENTRO, CEP 65285-000, GODOFREDO VIANA/MA

FUNDO DE SAÚDE

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO: LEI Nº 323/2010
DATA DE CRIAÇÃO: 17 de Maio de 2010
CNPJ: 06.157.051/0001-08
NATUREZA JURÍDICA: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
GESTOR DO FUNDO: NORMELIA DE JESUS MIRANDA

Godofredo Viana /MA/2026



INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento integrante do planejamento do SUS, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 2.135/2013, responsável por operacionalizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde. Trata-se de um documento de caráter propositivo e estratégico, que orienta a execução anual das ações e metas voltadas à promoção, proteção, recuperação da saúde e à gestão do SUS, baseando-se nas diretrizes definidas no Plano Municipal de Saúde 2025-2029. A PAS 2026 do município de Godofredo Viana–MA foi elaborada com base nos resultados alcançados em exercícios anteriores, considerando os indicadores pactuados e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da gestão municipal de saúde. Sua construção foi realizada de forma participativa, contando com a colaboração dos coordenadores das áreas técnicas e da equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme previsto na legislação vigente, a PAS deve conter:

- 1) A definição das ações que, no ano específico, garantirão o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Saúde;
- 2) O estabelecimento das metas anuais para cada ação definida;
- 3) A identificação dos indicadores de monitoramento e avaliação; e
- 4) A definição das fontes de financiamento necessárias à execução da programação..

Em 2026, Godofredo Viana, reafirma o compromisso com a consolidação do SUS por meio do fortalecimento da Atenção Primária, da vigilância em saúde, da atenção especializada e da gestão participativa. A execução das ações programadas poderá ser financiada por recursos próprios, transferências regulares do SUS e emendas parlamentares, o que amplia a capacidade de resposta da gestão municipal às necessidades da população.

A PAS 2025 será monitorada continuamente e subsidiará a elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão (RAG), permitindo ajustes estratégicos sempre que necessário, conforme os princípios da eficiência, equidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.



DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Assistência à Saúde								
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços da rede de atenção básica com qualidade, equidade, promoção, prevenção e em tempo oportuno para o atendimento das necessidades de saúde, reorganização dos serviços de saúde e acesso a rede especializada de saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)	Meta Prevista 2026	Meta Plano (20 25- 2029)			Unidade de Medida
1.1.1	Acolhimento humanizado com classificação de risco na escuta inicial	Percentual de UBS com acolhimento humanizado e classificação de risco implantado	Valor	Ano 2026	Unidade de Medida ----- Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o Acolhimento								
1.1.2	Realizar campanhas educativas conforme o calendário do MS	Número absoluto de campanhas educativas		2026	Numero	12	12	Numero
Ação Nº 1 - Organizar campanhas educativas alusivas								
1.1.3	Implantar o programa de Controle de Tabagismo nas UBS	Número absoluto de grupos implantados de PNCT		2026	Numero	2	4	Numero
Ação Nº 1 - Implantar Serviço								
1.1.4	Adequação da estrutura física das UBS	Percentual absoluto de UBS reformadas	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer adequações necessárias								
1.1.5	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do	Cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Programa bolsa familia	-	2026	Percentual	80	80	Percentual



	Programa Auxílio-bolsa família							
Ação Nº 1 - Acompanhar a cobertura								

1.1.6	Realizar reunião mensal para avaliação e capacitação das equipes	Número absoluto de reuniões realizadas	-	2026	Numero	12		12
Ação Nº 1 - Criar calendário de reuniões ordinárias								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal, ampliando oferta de atendimento								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2025-2026)	Unidade de Medida
1.2.1	Manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos	Número de consultórios odontológicos em funcionamento.	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção								
1.2.2	Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS.	Percentual de ESB que realizam ações de promoção, prevenção e diagnóstico de câncer de boca.	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção.								
1.2.3	Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Redução do percentual de exodontia em relação ao ano anterior	-	2026	Percentual	100	10	Percentual
Ação Nº 1 - Minimizar as exodontia em relação aos demais procedimentos.								
1.2.4	Promover o aumento da média de	Percentual de escovação dental	-	2026	Percentual	10	10	Percentual



	escovação dental supervisionada.	supervisionada em relação ao ano anterior.						
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada.								
1.2.5	Qualificar os profissionais das ESB no atendimento a pacientes com deficiência	Número absoluto de capacitação anual a pacientes com deficiência	-	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO								
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações da linha de cuidado da saúde da mulher com foco na garantia do acesso, oferta de serviço, prevenção, resolutividade, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de útero e atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador- Base) ----- Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida
1.3.1	Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos por meio da coleta padronizada	Razão de exame citopatológico de colo do útero realizado.	-	2026	Razão	0,4	0,4	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de PCU								
1.3.2	Ação de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exame de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos.	-	2026	Razão	0,3	0,3	Razão



Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame através do TFD								
1.3.3	Elaborar e implantar protocolo municipal integrado de acolhimento e acompanhamento à vítima de violência, com ênfase para a violência doméstica e sexual.	Percentual de UBS com protocolo implantado.	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Criar protocolo								
1.3.4	Realizar busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exames de preventivo em até 07 dias após a disponibilização do resultado	Percentual de mulheres comunicadas sobre alteração do exame de preventivo	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de mulheres com resultado alterado dos exame de preventivo								
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações da linha de cuidado da saúde do homem, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025-2029)	Unidade de Medida
1.4.1	Instituir em todas as UBS PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM com foco na PNAISH.	Percentual de UBS com programa implantado.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Serviço								
1.4.2	Realizar campanhas educativas sobre o	Número absoluto de campanha	-	2026	Número	1	1	Número



	novembro azul.	educativa realizada.						
Ação Nº 1 - fazer Campanha Educativa								
1.4.3	Implantar o serviço de pré natal do parceiro nas UBS	Percentual de UBS com serviço implantado.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Serviço								
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde materna e infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base Valor)	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025-2029)	Unidade de Medida
1.5.1	Manter a redução do número de óbitos maternos	Número absoluto de óbitos		2026	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de óbitos maternos.								
1.5.2	Ampliar a proporção de Parto Normal no SUS	Percentual de parto normal no SUS.		2026	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar o Parto Normal								
1.5.3	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Redução do percentual de adolescente grávidas em relação ao ano anterior.		2026	Percentual	5	5	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir proporção de gravidez na adolescência								
1.5.4	Ampliar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas ou mais durante o pré natal na APS.	Percentual de gestantes com 6 (seis) ou mais consultas de pré- natal.		2026	Percentual	40	40	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de gestantes com acesso a 06 consultas								



1.5.5	Assegurar a realização de no mínimo 03 USG obstétrica, exames laboratoriais durante a gestação.	Proporção de gestantes com acesso a realização de USG obstétrica		2026	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de no mínimo 03 USG obstétrica,								
OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde em saúde mental, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)----- ----- Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida
1.6.1	Implantar a linha de cuidado de reabilitação psicossocial na APS, conforme Portaria MS/GM 3.088/2011.	Número absoluto de linha de cuidado implantado na APS.		2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Serviço								
1.6.2	Implantar o CAPS I	Numero de serviço implantado		2026	Número	1	1	Número
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a pessoa idosa, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)----- ----- -Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025-2029)	Unidade de Medida
1.7.1	Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa na rede	Percentual de estratificação de risco e linha de cuidado implantado na rede municipal de saúde.		2026	Percentual	100	100	Percentual



	municipal de saúde.							
Ação Nº 1 - Fazer estratificação de risco da linha de cuidado a pessoa idosa								
1.7.2	Realizar a imunização de rotina, campanha e intensificação, assim como a vacina contra a COVID a pessoa idosa na APS	Percentual de monitoramento da situação vacinal do idoso na APS		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar Ações de Imunização								
1.7.3	Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas (HAS, DM e cuidados paliativos na APS	Percentual de pessoa idosa acompanhada na APS com doença crônica ou cuidado paliativo.			Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os idosos portadores de doenças crônicas								
1.7.4	Garantir o acolhimento preferencial e humanizado a pessoa idosa na rede de saúde municipal	Percentual de serviços de saúde com acolhimento humanizado e preferencial a pessoa idosa		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar para o acolhimento preferencial e humanizado								
OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde da criança e adolescente, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano 2025/2029	Unidade de Medida
1.8.1	Realizar ação anual de	Proporção de ação de		2021	Percentual	100	100	Percentual



	verificação da situação vacinal em parceria com o PSE	verificação de situação vacinal executada ao ano						
Ação Nº 1 - Atualizar a caderneta e vacina.								
1.8.2	Coletar o teste do pezinho até o 5.º dia de vida.	Coleta do teste do pezinho em tempo oportuno nos nascidos vivos.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer Coleta em tempo oportuno.								
1.8.3	Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas	Percentual de palestras realizadas nas escolas pactuada no PSE.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover nas escolas palestras educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, álcool e drogas.								
OBJETIVO Nº 1.9 - Qualificar e fortalecer a rede de doenças crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado garantindo ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação, acesso, acolhimento e resolutividade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025- 2029)	Unidade de Medida
1.9.1	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com a estratificação de risco.	Percentual de portadores de Diabetes cadastrados no E-SUS e acompanhados pelas ESFs.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação								
1.9.2	Reorganizar a atenção aos portadores de HAS de acordo com a estratificação de risco.	Percentual de portadores de HAS cadastrados no E- US e acompanhados pelas ESFs		2026	Percentual	0	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de HAS								



1.9.3	Percentual de portadores de HAS cadastrados no E- SUS e acompanhados pelas ESFs	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada na APS semestralmente.		2026	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar Cadastros								
1.9.4	Garantir a consulta e aferição da pressão arterial ao paciente portador de HAS na APS.	Percentual de hipertensos com consulta e aferição de PA semestralmente na APS.		2026	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a consulta e aferição da pressão arterial								
DIRETRIZ Nº 2 - Estrutura física e equipamentos da Rede Municipal de Saúde.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir infraestrutura necessária e adequada para a execução das ações e atividades no âmbito da SEMUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025- 2029)	Unidade de Medida
2.1.1	Adquirir veículo para transporte sanitário da SEMUS.	Número absoluto de veículo adquirido		2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não programada								
2.1.2	Contratar empresa especializada para manutenção dos veículos com reposição de peças	Contrata empresa especializada		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada								
2.1.3	Contratar empresa especializada para manutenção e	Contrata empresa especializada.		2026	Percentual	100	100	Percentual



	reposição de peças dos equipamentos da							
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada								
2.1.4	Adquirir anualmente materiais e equipamentos para atenção primária a saúde, rede especializada, vigilância em saúde e gestão.	Materiais e equipamentos adquiridos		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos								
2.1.5	Adquirir e/ou locar veículos para atender todos os programas de atenção à saúde, transporte sanitário, TFD e de urgência e emergência	Aquisição e/ou locação de veículos.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou locar veículos através cadastro de propostas com entes federados								
DIRETRIZ Nº 3 - Regulação do Sistema de Saúde Municipal.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar o processo de regulação assistencial como estratégia para garantir o acesso qualitativo aos serviços de saúde os diversos pontos de assistência do estado								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida
3.1.1	Implantar o monitoramento mensal do tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de atendimento	Número absoluto de relatório de monitoramento emitidos mensalmente/ TFD		2026	Número	12	12	Número



	especializado no município ou outros pontos da rede saúde do estado							
Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento								
DIRETRIZ Nº 4 - Educação permanente em Saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - fortalecer os processos educativos, visando a qualificação profissional continua dos servidores da SEMUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025- 2029)	Unidade de Medida
4.1.1	Capacitar os servidores da SEMUS/APS a usarem as ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o apoio ao manejo clínico e gestão do SUS	Percentual servidores capacitados.		2026	Percentual	50	50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação								
4.1.2	Viabilizar curso técnico para todos os ACS e ACE por meio do Programa Saúde com Agente sob coordenação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde.	Percentual de ACS e ACE inscritos		2026	Percentual	100	50	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer Adesão e disponibilizar estrutura								



4.1.3	Viabilizar aos profissionais com cargo de coordenação a participação em cursos/capacitações oferecidas pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde para que posteriormente repliquem os conteúdos repassados aos demais servidores.	Percentual de servidores participantes em cursos de capacitação contínua.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar Profissionais								
4.1.4	Criar protocolos de atendimentos nos setores da saúde.	Número absoluto de protocolos de atendimento criados		2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar protocolos								
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social do SUS								
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de saúde estabelecendo um canal de comunicação da SMS e MS com a população, garantindo transparência e participação social.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025- 2029)	Unidade de Medida
5.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número absoluto de conferências realizadas.		2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não programada								
5.1.2	Manter a estrutura do Conselho Municipal de saúde	Número absoluto da Estrutura do CMS m funcionamento.		2026	Número	1	1	Número



Ação Nº 1 - Meta não programada								
5.1.2	Manter a estrutura do Conselho Municipal de saúde	Número absoluto da Estrutura do CMS m funcionamento.		2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar o Conselho Municipal								
5.1.3	Garantir e apoiar de acordo com a disponibilida de financeira a participação dos conselheiros municipais em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde e/ou outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Número absoluto de apoio aos conselheiros de saúde para participação de atividades ligadas ao Controle Social.		2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Dotação Orçamentária								
5.1.4	Criar e tornar público o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho	Percentual de Calendário reuniões publicado.		2026	Percentual	1	1	Percentua l



	Municipal de Saúde							
Ação Nº 1 - Divulgar Calendário de reuniões								
5.1.5	Viabilizar espaço físico para as reuniões e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Número absoluto de reuniões realizadas.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico								
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a transparência e estruturar os processos de trabalho do Setor de Ouvidoria e canais de avaliação social.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025- 2029)	Unidade de Medida
5.2.1	Criar a Ouvidoria Municipal de Saúde com espaço apropriado.	Número absoluto de ouvidoria implantado.		2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não programada								
5.2.2	Criar regimento/pr protocolo de funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde	Número absoluto de ouvidoria implantada.		2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não programada								
DIRETRIZ Nº 6 - Assistência Farmacêutica								
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e capacitar a assistência farmacêutica, garantindo medicamento a rede da atenção primária em saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2025- 2029)	Unidade de Medida



6.1.1	Atualizar anualmente a REMUME	Número absoluto de atualizações ao ano da REMUME .		2026	Numero	1	1	Numero
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente REMUME.								
6.1.2	Disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual de disponibilização dos medicamentos padronizados na REMUME.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de medicamentos e insumos								
6.1.3	Descentralização da dispensação de medicamentos nas UBS.	Percentual de UBS com dispensação de medicamentos		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a dispensação								
6.1.4	Garantir aos pacientes dos programas estratégicos o fornecimento de medicamentos de alto custo ou excepcionais (FEME e SEMUS).	Número absoluto de programa farmacêutico de distribuição de medicamento estratégico implantado.		2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar e Cadastrar os pacientes								
6.1.5	Realizar aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME.	Percentual de aquisição de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos baseado na REMUME.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de medicamentos e insumos								
DIRETRIZ Nº 7 - Vigilância em Saúde								



OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025- 2029)	Unidade de Medida
7.1.1	Estruturar o departamento da Vigilância Sanitária com os itens necessários para o desenvolvimento das atividades.	Percentual de departamento estruturado		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura								
7.1.2	Realizar 01 capacitação ao ano para os técnicos da vigilância municipal	Número absoluto de capacitação realizada.		2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer capacitação								
7.1.3	Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos	Percentual de cadastro de estabelecimento atualizado.		2026	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar Cadastros								
OBJETIVO Nº 7.2 - Atualizar e implementar fluxogramas e protocolos da Vigilância em Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025 - 2026)	Unidade de Medida
7.2.1	Manter, atualizar e implementar os protocolos e fluxogramas para vigilância das	Número absoluto de protocolos e fluxogramas da Vigilância Epidemiológica implementados e atualizados.		2026	Número	1	1	Número



	arboviroses, IST, notificação compulsória, Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Vigilância Ambiental em Saúde, Intoxicações Exógenas da Vigilância Epidemiológica							
Ação Nº 1 - Implementar Protocolos e fluxos.								
7.2.2	Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária	Implantar o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em parceria com agência estadual de defesa agropecuária		2026	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Meta não programada								
OBJETIVO Nº 7.3 - Garantir a atualização e monitoramento de dados dos Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde de forma qualitativa e em tempo oportuno.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano(2025-2029)	Unidade de Medida
7.3.1	Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação em	Percentual de óbitos informado a base federal do SIM em até 60 dias após a ocorrência.		2025	Percentual	90	90	Percentual



	Mortalidade (SIM), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos óbitos a base federal em até 60 dias após a ocorrência							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno

7.3.2	Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a oportunidade de envio de 90% dos nascimentos a base federal em até 60 dias após a ocorrência	Percentual de óbitos informado a base federal do SINASC em até 60 dias após a ocorrência.	-	2026	Percentual	90	90	Percentual

Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno

7.3.3	Aprimorar o processo de inserção de dados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação,	Percentual de agravos notificados inseridos no SINA , ESUS VE e Sivep Gripe.	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	--	---	-------------	------------	------------	------------	------------



	dos casos notificados.							
--	------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Informar em tempo oportuno

OBJETIVO Nº 7.4 - Fortalecer a gestão dos processos de trabalho da Vigilância em saúde, Vigilância em saúde do trabalhador e Vigilância Epidemiológica.

7.4.1	Supervisionar trimestralmente as salas de vacina.	Percentual de salas de vacinas supervisionadas.	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	---	-------------	------------	------------	------------	------------

Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento

7.4.2	Viabilizar estrutura adequada para a Rede de Frio e Salas de vacinas.	Percentual de salas de vacinas estruturadas	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	---	-------------	------------	------------	------------	------------

Ação Nº 1 - Viabilizar estrutura adequada

7.4.3	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados em tempo oportuno	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	--	---	-------------	------------	------------	------------	------------

Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória

7.4.4	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase	-	2026	Percentual	80	80	Percentual
-------	---	--	---	-------------	------------	-----------	-----------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase

7.4.5	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados em acompanhamento	Percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	-	2026	Percentual	80	80	Percentual
-------	--	--	---	-------------	------------	-----------	-----------	------------



Ação Nº 1 - Acompanhar o tratamento,

7.4.6	Realizar 04 LIRA (Índice de levantamento rápido de infestação pelo mosquito Aedes aegypti).	Número absoluto de LIRA realizados ao ano.	-	2026	Número	4	4	Número
-------	---	--	---	-------------	--------	----------	----------	--------

Ação Nº 1 - Realizar Índice através da Vigilância Epidemiológica.

7.4.7	Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV c m tratamento garantido	-	2026	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	---	-------------	------------	------------	------------	------------

Ação Nº 1 - Garantir tratamento através da pactuação vigente.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde de 2026 do município de Godofredo Viana-MA reafirma o compromisso da gestão com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do planejamento participativo, da definição de prioridades e da busca por maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O cumprimento das metas aqui estabelecidas dependerá do esforço articulado entre os três entes federativos, do envolvimento ativo das equipes de saúde e da atuação do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.

A execução das ações previstas poderá ser financiada com recursos próprios do município, transferências regulares do SUS e, sempre que possível, com o apoio de emendas parlamentares, desde que devidamente pactuadas e aprovadas nos instrumentos de planejamento e orçamento, fortalecendo a capacidade de resposta da gestão local às necessidades da população.

A PAS 2026 é, portanto, um instrumento dinâmico e estratégico, que orientará as ações da Secretaria Municipal de Saúde ao longo do ano, servindo também como base para a elaboração dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão, garantindo a transparência e a efetividade na gestão da saúde pública municipal.

Normélia de Jesus Miranda
Secretária Municipal de Saúde